

OUTROS - PLO Nº 180/2023

Ofício 1.274/2023
Ibitinga, 23 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, documento para ser anexado ao Projeto de Lei 92/2023, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 180/2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social
Grupo Gestão do SUAS

Baixas Temperaturas– Serviço Emergencial de Abrigamento - Pop Rua

Inclusão no PMASweb - 2023

A Portaria CIB-SP 20 de 15 de abril de 2023 e a Deliberação CONSEAS/SP nº 010, de 22 de março de 2022, aprovam o repasse do recurso financeiro, em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.

A Resolução SEDS nº 22 de 02 de junho de 2023, estabelece as regras para uso dos recursos de cofinanciamento Estadual para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para pessoas em situação de rua, durante as baixas temperaturas.

Os critérios para definição dos municípios elegíveis são:

1º Critério - Municípios com demanda no PMAS/2023, com classificação de incidência de vulnerabilidade: população em situação de rua e que participaram da expansão do cofinanciamento no ano de 2022 (com execução financeira, do bloco da PSE-AC, de 70% ou mais);

2º Critério - Municípios com demanda no PMAS/2023, com classificação de incidência de vulnerabilidade: população em situação de rua que não participaram da expansão do cofinanciamento em 2022 (com execução financeira, do bloco da PSE-AC, de 70% ou mais);

3º Critério - Municípios com demanda PMAS/2023 - classificação com incidência de vulnerabilidade: população em situação de rua que não participaram da expansão do cofinanciamento em 2022, com taxa de ocupação dos serviços de acolhimento institucional entre 60% e 80% (com execução financeira, do bloco da PSE-AC, de 70% ou mais).

Caso ocorra disponibilidade financeira, devido algum município não aderir a expansão de cofinanciamento, novos municípios poderão ser contemplados, desde que estejam dentro do 3º critério, acima.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social
Grupo Gestão do SUAS

O cofinanciamento é destinado ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, para o acolhimento emergencial de pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperatura, de junho a setembro de 2023.

A data de referência para registro no PMAS web será o mês de **Junho** 2023, e o repasse dos recursos ocorrerá após preenchimento e aprovação do PMAS Web 2023.

Ao todo são 110 municípios elegíveis para cofinanciamento para serviços de alta complexidade, Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, com oferta de alojamento, para abrigo de pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperaturas.

Para o repasse dos recursos, os municípios elegíveis devem enviar para a DARDS:

- Ofício do Município informando número de vagas emergenciais, ofertado pelo Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências que será registrado no PMAS web;
- Ata do CMAS com aprovação do repasse do recurso financeiros.

Fluxo de procedimentos

As Diretorias Regionais devem orientar as gestões municipais sobre a possibilidade de cofinanciamento para abertura de serviço emergencial para acolhimento das pessoas em situação de rua. Para isso, o **município deve fazer o registro do recurso estadual no Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências** e fazer a marcação de público atendido – População em situação de rua. Caso o município não tenha registro deste serviço no PMAS, deve fazer a inclusão.

O **prazo** para fazer o registro no PMAS web vai até **30/06/2023**.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social
Grupo Gestão do SUAS

Todos os municípios elegíveis terão o PMAS web desbloqueados para inclusão da informação, caso o município não aceite o recurso esse deve comunicar a DRADS por Ofício e esta encerra o PMAS, devolvendo o fluxo do sistema para a CAS.

Caso algum município recuse o Cofinanciamento Estadual, a DRADS deve informar o GSUAS, por email, o mais breve possível.

DÚVIDAS

Luciana Bolognini - lbmachado@sp.gov.br

Denise Diotto - denise.diotto@sp.gov.br

junho de 2023
Equipe do GSUAS



DRADS	Município	PORTE IBGE 2010	Valor Repasse Baixas Temperaturas 2023
Alta Noroeste	Andradina	Médio	R\$ 50.000,00
Alta Noroeste	Guararapes	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Alta Noroeste	Araçatuba	Grande	R\$ 70.000,00
Alta Noroeste	Birigui	Grande	R\$ 70.000,00
Alta Sorocabana	Presidente Prudente	Grande	R\$ 70.000,00
Alta Sorocabana	Álvares Machado	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Alta Sorocabana	Presidente Epitácio	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Alta Sorocabana	Rancharia	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Araraquara	Descalvado	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Araraquara	Ibitinga	Médio	R\$ 50.000,00
Araraquara	Matão	Médio	R\$ 50.000,00
Araraquara	Porto Ferreira	Médio	R\$ 50.000,00
Araraquara	Ibaté	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Araraquara	Araraquara	Grande	R\$ 70.000,00
Avaré	Ourinhos	Grande	R\$ 70.000,00
Avaré	Santa Cruz do Rio Pa	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Avaré	Avaré	Médio	R\$ 50.000,00
Baixada Santista	Cubatão	Grande	R\$ 70.000,00
Baixada Santista	Praia Grande	Grande	R\$ 70.000,00
Baixada Santista	Santos	Grande	R\$ 70.000,00
Baixada Santista	São Vicente	Grande	R\$ 70.000,00
Baixada Santista	Bertioga	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Baixada Santista	Itanhaém	Médio	R\$ 50.000,00
Barretos	Bebedouro	Médio	R\$ 50.000,00
Barretos	Guaiçara	Pequeno II	R\$ 30.000,00
Barretos	Olimpia	Médio	R\$ 50.000,00
Bauru	Bauru	Grande	R\$ 70.000,00
Bauru	Lins	Médio	R\$ 50.000,00
Botucatu	São Manuel	Pequeno II	R\$ 30.000,00



